



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte um dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que deu início à sessão agradecendo a presença de todos e solicitando ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 21/05/2025. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da **CONVOCAÇÃO DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21/05/2025** - Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, por meio do Ofício nº 907/2025, de 14/05/2025, sob o número de protocolo 1040, de 14/05/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a **10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21/05/2025**, Após o termino da 7ª Sessão Ordinária. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI NÚMERO 17 DE 14 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual - PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025. PROJETO DE LEI NÚMERO 18 DE 14 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual - PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025.** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão os Projetos de Lei nº 17 e 18. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h30.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Sala Major Gurgel, 21 de maio de 2025.**

Aldemar Machado Mendes Ribeiro  
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon  
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos  
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva  
- Secretário Adjunto